



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 48/2015

Manifesta apelo ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para a permanência dos proprietários das barracas na Praça João XXIII, após a revitalização.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Praça João XXIII será revitalizada, conforme informações da administração, e os comerciantes que, ao longo dos anos se instalaram na mesma, serão transferidos para um espaço provisório num período de 10 a 12 meses;

CONSIDERANDO que, esses comerciantes precisam de uma garantia de que permanecerão na praça após a revitalização, pois eles dependem desta ocupação para sobreviverem e sustentarem suas famílias;

CONSIDERANDO que, alguns comerciantes estão no local há mais de 10 anos e segundo a informação dos mesmos, todos possuem autorização emitida pela prefeitura e pagam seus impostos anualmente.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para a permanência dos proprietários das barracas na Praça João XXIII, após a revitalização.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de fevereiro de 2.015.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLO 1522/2015 - 27/02/2015 16:13